

REFERENCIA:

PROCESSO 1906/2020 - TOMADA DE PREÇO 004/2021

AO PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ailson Rodrigues de Carvalho

C/C- Procuradoria Geral do Município

Prezado Presidente;

A Empresa UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sediada na Rodovia Amaral Peixoto, 3166 - Cidade: Rio das Ostras - Estado: RJ - CEP: 28893-179 – RJ inscrita no CNPJ sob nº 17.753.184/0001-63 por seu sócio administrador, vem solicitar análise do presente processo.

Embora na ocasião sua representante no processo de licitação não tenha manifestado intenção de recurso, cabe a administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou ilegalidade pelo PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA.

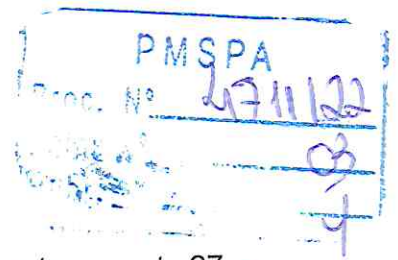
DO FATO

A empresa participou de processo licitatório nessa municipalidade sendo inabilitada (conforme ata anexo) por deixar de apresentar certidão de FGTS exigido no item 9.3.2.5 do edital.

DO CADASTRO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

O Edital da referida licitação também traz em seu preâmbulo:

Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas com o Certificado de Registro Cadastral do Município de São Pedro da Aldeia – RJ atualizados, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à abertura dos envelopes, observada a necessária qualificação.



O cadastro de registro de licitante encontra-se presente no art. 27 e seguintes da Lei 8666/1993 e serve pra verificação da **habilitação** dos licitantes, sendo de grande utilidade na habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista.

Assim, o cadastro **válido por um ano** irá dispensar a documentação que já foi entregue no momento em que foi feito, caso contrário não haveria sentido do mesmo.

A empresa Udtech possui registro válido no município de São Pedro da aldeia até / 2022, conforme documento em anexo.

As finalidades do Registro Cadastral para a Administração Pública será a simplificação da atividade licitatória tornando mais célere o procedimento, uma vez que de acordo com vasta literatura técnica sobre o assunto não será necessária a análise da documentação já analisada no momento do cadastro.

Apesar da validade do registro não se confundir com a validade das certidões, **o que importa aqui é a comprovação da empresa de ter as respectivas certidões.**

Assim deve-se na análise de habilitação, privilegiando a **ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa** ocorrer uma análise em conjunta com a Lei 8666/93, em seu Art. 32

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

DA CONFERENCIA DA CERTIDÃO DE FGTS

Tal certidão encontra-se disponibilizada em sistema informatizado e pode facilmente em tempo real do site.

[Certificado de Regularidade do FGTS - CRF \(caixa.gov.br\)](http://caixa.gov.br)

DO PRINCÍPIO DA AUTOTELA

O procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais aquela entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, **a mais vantajosa para os cofres públicos**. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa. Esse instituto foi firmado legalmente por duas súmulas.

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

Neste diapasão colecionamos ensinamentos da doutrinadora Maria Sylvania Zanella Di Pietro:

“a anulação pode ser parcial, atingindo determinado ato, como a habilitação ou classificação”.¹

Ainda José Cretella Júnior leciona que:

“Pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais”.²

A Administração Pública dispõe de grande discricionariedade para a prática de parte seus atos, todavia, importante ressaltar que essa “liberdade” que

1

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2005. pág. 359.

2

CRETELLA JÚNIOR, José. Das Licitações Públicas (comentários à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Rio de Janeiro: Forense, 2001. pág. 305.

detém o sujeito público precisa ser assumida de forma responsável, justificada, fundamentada, como determina a lei.

Assim as exigências do edital não podem estar **destoantes** da norma legal.

DOS PEDIDOS

Por todo exposto, solicitamos o que se segue:

- Seja recebido e analisado o presente pedido;
- Anulação e reforma da decisão que inabilitou a empresa UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA do certame em questão.

Atenciosamente

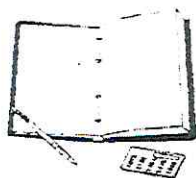
São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2022.

JOSE ROBERTO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA
MACHADO:27884244772 MACHADO:27884244772
Dados: 2022.04.13 15:57:57 -03'00'

José Roberto da Silva Machado

Sócio- Administrador

RG - 81.265.715-3



Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

PMSPA	471122
Proc. Nº	06
Rubr.	9

Via Original

UDTECH
Serviços e
Comércio Ltda -
ME

Contrato Social

ROD. AMARAL PEIXOTO, 4847 SALAS 101 A 103 - CENTRO
RIO DAS OSTRAS - RJ.
TEL.: (22) 2764-6160 (22) 2764-3406



Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

PMSPA
Proc. Nº 17112
Folha Nº 02
Rubr.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75; e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Rod. Amaral Peixoto nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4742-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.



QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 25 de janeiro de 2013.

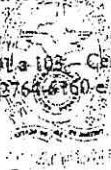
QUINTA:

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:

O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 e 102 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28890-000
Tel: (22) 2764-4760 e (22) 2764-3406





Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

PMSPA
Proc. Nº 471121
Folha Nº 05
RUBRICA

MIDIAN MARQUES RODRIGUES possui 294 (duzentos e noventa e quatro) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos Reais).

CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS 6 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28890-000
Tel: (22) 2764-3480 e (22) 2764-3486

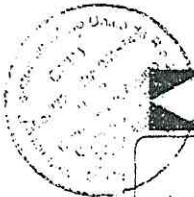


PMSPA
 Proc. N° 07412
 Folha N° 09
 Rubr. 1

79-2013/023243-2 07 mar 2013 15:09
 Delegacia de Casimiro de Abreu Guia: 10067635
 Atos: 102,203
 UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Protocolo: 79-2013/023243-2 - 24/01/2013
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/03/2013 . E O REGISTRO SOB O NIRE E
 DATA ABAIXO.
 33.2.0945559-1
 DATA: 15/03/2013 8603251
 Valéria G.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Nire: 33.2.0945559-1
 Protocolo: 79-2013/023243-2
 CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
 33.2.0945559-1
 DATA: 15/03/2013 4851803
 Valéria G.M. Serra
 SECRETARIA GERAL



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 RUA ARARIJUNA, 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28.693-066
 FONE: 22-2764-1773 / FAX: 2764-3139

AUTENTICADA
 Certifico que a presente fotocopia e copia fiel do documento que me foi apresentado.
 Conferido por: THIAGO GOMES VASCONTE GIANNAZZI
 Rio das Ostras, RJ, 21/08/2014
 EAF 09728 NHC
 Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>
 Emolumentos: R\$ 5,86

Serviço Notarial e Registral
 do Ofício Único de Rio das Ostras
 Bruna Bragança Fernandes
 Substituta - Mat. 941119





Escritório Contábil J.J. dos Santos
 José Jorge dos Santos
 CRC/RJ 064735-0/6

PMSPA
 Proc. No. 1414
 Folha 10
 Rubr. J

DÉCIMA QUINTA:
 O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013.

DÉCIMA SEXTA:
 Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:
 Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

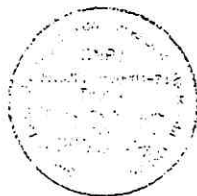
DÉCIMA OITAVA:
 Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2013.

Midian Marques Rodrigues
 Midian Marques Rodrigues

Cecília Ribeiro Novais
 Cecília Ribeiro Novais



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
 RUA APARUAMA, 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28.890-000
 FONE: 22-2764-1773 / FAX: 2764-3130

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº 49916
 RIO DAS OSTRAS - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº 49916
 RIO DAS OSTRAS - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº 49916
 RIO DAS OSTRAS - RJ

Cartório da 113 - R. C.P.N. - Labeleirado, Km Sidonio (Pte 5) - 33 - B. Casadão - Av. Registrador e Notários (Carrion Queiroz) - Fone: (22) 2889-9341
 Per. MENCIONAR a firma per. MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013. Conf. per: Serventia: 4,78
 Em tesouraria. de verdade. per. TAFADOS: 6,11
 Total: 10,89

113 - R. C.P.N. - Labeleirado, Km Sidonio (Pte 5) - 33 - B. Casadão - Av. Registrador e Notários (Carrion Queiroz) - Fone: (22) 2889-9341

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 105 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28890-000
 Tel: (22) 2764-6100 e (22) 2764-3406



Escritório Contábil J.J. dos Santos
 José Jorge dos Santos
 CRC/RJ 064735-0/6

15
 PMSPA
 Proc. Nº 174122
 Folha Nº 11
 Rubr. J

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Os infra-assinados na qualidade de sócios da firma **UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede Rod. Amaral Peixoto nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28890-000, em atendimento ao disposto na Lei nº 123/2006, declarar através de seus sócios abaixo qualificados e assinados que:

- 1) O volume da receita bruta anual da Empresa não excederá o limite fixado no artigo 3º, Inciso I, da Lei nº 123/2006.
- 2) A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses da exclusão prevista no Artigo 3º da citada Lei.

Qualificação dos sócios:

MIDIAN MARQUES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75, e **CECILIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2013.

Midian Marques Rodrigues
 Midian Marques Rodrigues

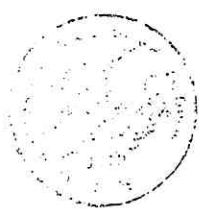
Cecilia Ribeiro Novais
 Cecilia Ribeiro Novais



Cartório da 118 C.R.P.M. – Tabelionato, Rua Sidônio Paes, 38 – A
 Cascadura – RJ. Registrador e Notário: Gerson Queiroz. Reconheço
 a semelhança a firma de: MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 em 22 de fevereiro de 2013.
 Conf. por: 4,50
 Serventia: 1,50
 34% T.J.FUNDOS: 1,50
 Total: 7,50

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 1011 e 1013 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28890-000
 Tel: (22) 2764-6100 e (22) 2764-3406

PMSPA
 Proc. Nº 474122
 Folha Nº 12
 Rubr. J



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33.2.0945559-1
 Protocolo: 79-2013/023243-2 - 24/01/2013
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 14/03/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.
 00002449550603243
 DATA: 15/03/2013
 Valéria S.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33.2.0945559-1
 Protocolo: 79-2013/023243-2
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002449550
 DATA: 15/03/2013 4851790
 Valéria S.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
 RUA ARARUAMA, 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ CEP 28.913.006
 FONE 222764.1113 / FAX 2762.3139

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o presente fotocópia e copia fiel do documento que me foi apresentado.
 Emolumentos: R\$ 5,86
 Certificado por *[Assinatura]*
 HIRAO GOMES VISCONTI GIAMAZZI
 Rio das Ostras, RJ, 21/09/2014
 UND 09719 (0)
 Localize em: <https://www.tjri.jus.br/sitpubl/ib>

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR AUTENTICIDADE
 CIN. 1 ATO
 63873114

Cartório da 118 C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Sidônio Paes, 38 - A
 Cascadura - RJ. Registrador e Notário: Gerson Azeiroz. Reconheço
 a AUTENTICIDADE da Firma de: CECILIA RIBEIRO NOVAIS
 Cód. 2077E600R
 Rio de Janeiro, 06 de março de 2013. Conf. por:
 Gerson Azeiroz da verdade.
 Gerson Azeiroz
 Registrador e Notário
 Gerson Azeiroz
 Registrador e Notário

Serventia	: 4,50
34% T3-FUNDOS	: 1,50
Total	: 6,11



2ª
ABRIL



José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735/O-6

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, nascida em 25/04/1992 brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 - quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75 e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS** nascida em 15/12/1937, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, único sócio da empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rodovia. Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63, registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320945559-1 por despacho em 15 de Março de 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar o seu contrato social pela primeira vez, face às modificações:

A sociedade altera o endereço da sede para a Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179.

São admitidos na sociedade os sócios **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72 **UILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294, expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

R.
E.
P.
15/03

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Manoel F. S. Perwanger
Secretário Geral

Juntã Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

A sócia **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, não desejando mais permanece na sociedade, que neste ato cede e transfere 06 (seis) cotas de capital que correspondem a R\$ 600,00 (seiscentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**.

A sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, não desejando mais permanece na sociedade, que neste ato cede e transfere 195 (cento e noventa cinco) cotas de capital que correspondem a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **UILSON ALVES DA SILVA** e cede e transfere 99,00 (noventa e nove) cotas de capital que correspondem a R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**.

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72 **UILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marileia - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marileia - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E65280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

[Assinatura]
Fernando F. S. Berwanger
Secretário Geral

PMSPA
Proc. N° 4741/20
Folha N° 15
Rubr. 29

PRIMEIRA:
A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

TERCEIRA:
A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

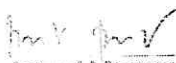
QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

QUINTA:
A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:
O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016


S. Baranger
Serviço Líquido Geral

PMSPA
Proc. Nº 47112
Folha Nº 16
Rubr. 30
M. Silva

UILSON ALVES DA SILVA possui 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 99 (noventa e nove) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 06 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

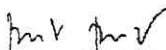
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591

Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0

Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

31
afaboa

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

DÉCIMA SEXTA:

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7695

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

[Handwritten signature]
Ricardo E. S. Berwanger
Secretário Geral

32
Halter


DÉCIMA OITAVA:
Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 23 de Maio de 2016

34% 

Midian Marques Rodrigues
Midian Marques Rodrigues

34% 

P/ Midian Marques Rodrigues
Cecilia Ribeiro Norais

FIRMA NO VERSO 

José Roberto da Silva Maghado
José Roberto da Silva Maghado



Wilson Alves da Silva
Wilson Alves da Silva

Daniella S. Machado
Daniella dos Santos Machado



Rod. Amara! Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruama, nº 113 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 32800-000 - Fone: 22- 2784-1773 FAX: 2784-3133

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
MARIELLA DE SANTOS MACHADO - L. 022 - F1.006

Rio das Ostras, RJ, 14/06/2016. Emol. R\$ 6,00

Conferido por
THIAGO GOMES VILSONTE GIACAZZI
 ESCR. 85128 LHO

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sistema>

SEERVO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruama, nº 113 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 32800-000 - Fone: 22- 2784-1773 FAX: 2784-3133
Gustavo Reis Guedes
 Matr. 84112866

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruama, nº 113 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 32800-000 - Fone: 22- 2784-1773 FAX: 2784-3133

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
WILSON NUNES DA SILVA - L. 047 - F1.178

Rio das Ostras, RJ, 16/06/2016. Emol. R\$ 6,00

Conferido por
SILVANA FERREIRA DE SOUZA
 ESCR. 09612 GUA

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sistema>

SEERVO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruama, nº 113 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 32800-000 - Fone: 22- 2784-1773 FAX: 2784-3133
Gustavo Reis Guedes
 Matr. 84112866

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA - Tab. de: **OLIVYS LORENZANDER CASHEIRO** (150154)
 Avenida Getúlio Vargas, nº 197, Lm 100/01 - Centro - Araruama - RJ - Cep: 32870-000 - Fone: 22- 2966-2222
 E-mail: 101@araruama.com.br - Telefone: (22) 2966-2222 - Fax: (22) 2966-2222

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO

ARARUAMA, 15/06/2016. Total: R\$ 4,00 emol. por
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO, DA SILVA Matr. 944994 emol. R\$ 4,00
EDSON FERREIRA NUNES RIBEIRO, DA SILVA Matr. 944994 emol. R\$ 4,00

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sistema>

SEERVO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruama, nº 113 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 32800-000 - Fone: 22- 2784-1773 FAX: 2784-3133
Gustavo Reis Guedes
 Matr. 84112866

34º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ
 Rua do Rio de Janeiro, nº 371 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20030-000 - Fone: (21) 3173-1334

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
MIDIAN MARQUES RODRIGUES

Em test. da verdade. Com por
MASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES Escrivente
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016

Emolumentos R\$ 5,00 TJ-Fundos R\$ 1,28 Total: R\$ 6,28

EBOP31221-RKK

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sistema>

157883AA-123448

34º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ
 Rua do Rio de Janeiro, nº 371 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20030-000 - Fone: (21) 3173-1334

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
MIDIAN MARQUES RODRIGUES

Em test. da verdade. Com por
MASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES Escrivente
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016

Emolumentos R\$ 5,00 TJ-Fundos R\$ 1,28 Total: R\$ 6,28

EBOP31214-RMR

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sistema>

157883AA-123448

79-20161097723-1 17 ago 2016 12 02
 Delegacia de Casimiro de Abreu Guia: 101882864
 3320945559-1 Ato: 105
 UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 HASH: A16080977231Q
 Cumprida exigência de Junta = Calculado: 176,00 Pago: 176,00
 número fiscal de entrada: DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT ARQ.: 00002935502 08/08/2016 503

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33209455591
 Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
 Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E40E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
 Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

Proc. Nº 474122
Folha Nº 20
Rubr. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.753.184/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO	NÚMERO 3166	COMPLEMENTO
CEP 28.893-179	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO CERVEJA	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jjsantos_ro@hotmail.com		UF RJ
TELEFONE (22) 1111-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2019 às 13:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA DE
PRÓ-LABORE E CONSOLIDAÇÃO DA UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78; sócios da UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME com sede e domicílio à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33209455591 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63 resolvem alterar, constituir e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) representado por 2.100 (dois mil e cem) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

UILSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529





CLAUSULA SEGUNDA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Assim, em razão das alterações, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter, em seu todo a seguinte redação:

**CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
ME**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antônio Correa Machado, no 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado á Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898. portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob no 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a razão social de UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP:28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

QUINTA:

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:

O capital social é do valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 2.100 (dois mil e cem) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

UILSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

SÉTIMA.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio decujos, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

DÉCIMA SEXTA:

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA:

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de Qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2021.

Uilson Alves da Silva
CPF: 042.535.037-13

Daniella dos Santos Machado
CPF: 053.710.247-78

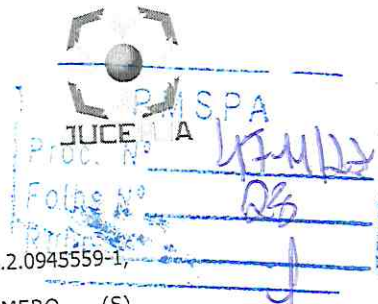
José Roberto da Silva Machado
CPF: 278.842.497-72

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 – jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
NIRE: 332.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data do protocolo: 09/11/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NÚMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9DBF2C4E5584333500B4DBDBB087B0E797BC1191AB335B9F696E334799E09FEC
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, NIRE 33.2.0945559-1,
PROTOCOLO 00-2021/513740-0, ARQUIVADO EM 10/11/2021, SOB O NÚMERO (S)
00004627873, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
042.535.037-13	UILSON ALVES DA SILVA
053.710.247-78	DANIELLA DOS SANTOS MACHADO
278.842.447-72	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO
049.914.326-42	SIBELE FURST FERNAANDES JACOMINI

10 de novembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

NIRE: 332.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data do protocolo: 09/11/2021

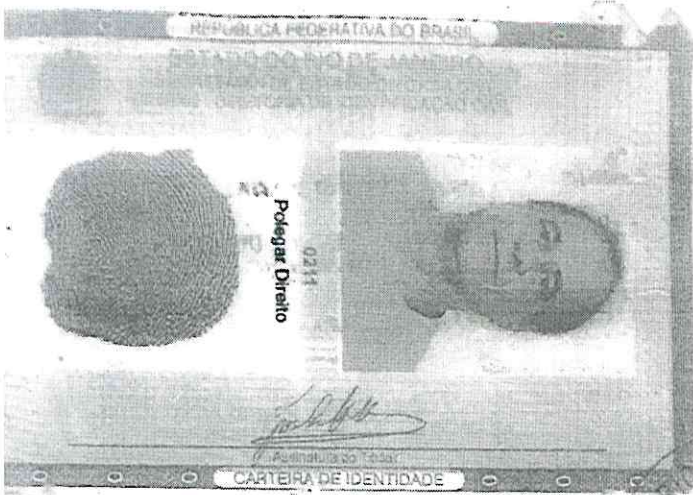
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NÚMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DBF2C4E5584333500B4DBDBB087B0B797BC1191AB336B9F696E384799E09FBC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo.



Pag. 8/8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 81.265.715-3

NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

RELACIONADO: ANTONIO CORRÊA MACHADO

ESMERALDA DA SILVA MACHADO

NACIONALIDADE: RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1951

ENDEREÇO: C. CASH LIV 19 FLS 7Y TERM 3705 ARARUAMA RJ

CEP: 278.842-447-72

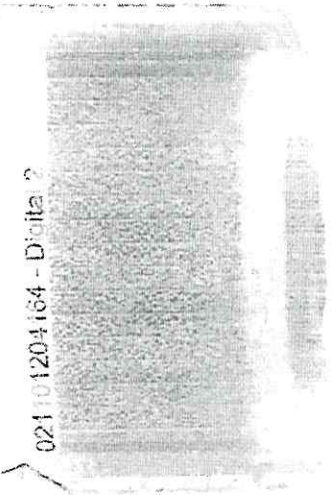
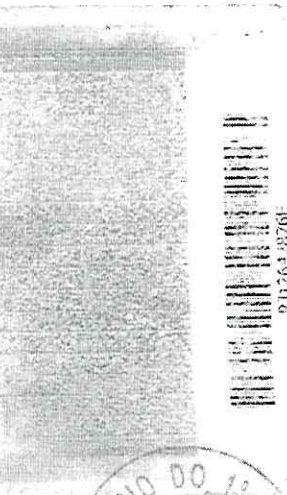
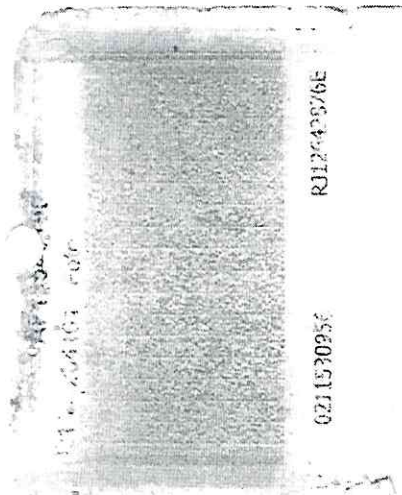
CPF: 001 2-14

PASEP 10307652264

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0211

Handwritten notes: PMSPA, PROCON, Folha Nº 29, Rubr.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabella: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.530.027/0001-05, 09422444539538
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2695-0284 - Fone: (22) 2694-4492

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emoís: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Funperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31. Funarpen: R\$ 0,25. Pmcnv: R\$ 0,12. Css: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,81.

ARARUAMA/RJ, 17/12/2021.
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO D. Em tes. da verdade: CARARUAMA
EEAL 32062 RWD Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/Consulta/Relatório de Silva

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro D. da Silva
ESCREVENTE
MAT. 94.4994

Circular stamp: 'CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA
Proc. Nº: 1906/2020
Folha Nº: 20
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO Nº: 1906/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho, juntamente com os membros, composta pelo Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra da futura sede administrativa da Secretaria de Educação, no bairro Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 1906/2020.

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso da primeira remarcação da licitação, devidamente publicado no dia 22/03/2022 Boletim Informativo nº 898, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, mediante o Jornal O Fluminense não ter realizado a publicação, foi realizada então a segunda remarcação a seguir: 2) Aviso da segunda remarcação da licitação, devidamente publicado no dia 25/03/2022 Boletim Informativo nº 900, Jornal O Fluminense, e Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28/03/2022.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. Laura Queiroz da Silva;
MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI ME, representada pelo Sr. Adalberto Martiniano Alves Junior;
EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA, representada pelo Sr. Deyveson Mendonça de Oliveira;
CONSTRUTORA QUITO EIRELI, representada pelo Sr. João Claudio Dalcin Ribeiro;
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Leandro Henrique Soares Porto; e
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Sander Silva de Araújo.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das presentes, pelo que todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado.

Os licitantes presentes na sessão e a Comissão averiguaram e rubricaram todas as documentações de credenciamento apresentadas.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA	
PROT. Nº	21
Folha Nº	21
Rubr.	1

PROCESSO Nº: 1906/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou a seguinte observação: a empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** foi declarada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos exigidos no instrumento convocatório: Certificado de Registro Cadastral (C.R.C) conforme item 9.3.1.6, Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, conforme item 9.3.2.3, Certidão Negativa de decretação de falência ou requerimento de concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica conforme 9.3.3.3. A empresa apresentou Certidão de Falência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não sendo tal documento adequado, uma vez que o Edital exige que a referida Certidão seja expedida sob a jurisdição da sede da Pessoa Jurídica. Deixou também de apresentar a Certidão Expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca, indicando quais os cartórios ou escritórios de registros que controlam a distribuição de falência ou concordata no local da sede do proponente, conforme 9.3.3.4, Balanço Patrimonial 2021, conforme exigido no item 9.3.3., DFL (Disponibilidade Financeira Líquida) de no mínimo 10% do valor total do orçamento do órgão licitante possuir de contratar com a Administração Pública conforme item 9.3.3.1.4 do Edital. Apresentou os índices financeiros, porém não foi possível verificá-los devidos a ausência do Balanço Patrimonial.

A empresa **MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI ME** foi declarada inabilitada por deixar de apresentar o seguinte documento exigido no instrumento convocatório: Relação dos Contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa conforme exigido no item 9.3.3.1.3 do Edital.

A empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** foi declarada inabilitada por deixar de apresentar o seguinte documento exigido no instrumento convocatório: FGTS – Fundo de Garantia conforme exigido no item 9.3.2.5 do Edital. A empresa apresentou CAT nº69179/2018 sem autenticação no verso do atestado, no entanto foi considerada a CAT nº77133/2014.

A empresa **EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA** foi declarada inabilitada por deixar de apresentar o seguinte documento exigido no instrumento convocatório: Relação dos Contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa conforme exigido no item 9.3.3.1.3 do Edital.

As empresas **CONSTRUTORA QUITO EIRELI** e **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram declaradas habilitadas.

A documentação referente a qualificação técnica foi analisada pelo Membro Luciano da Silveira Pereira, e referente à Análise Econômica Financeira pelo Contador da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia o Sr. Luiz Antônio da Silva.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes. Os representantes das empresas **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** e **EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA** abriram mão de análise e averiguação da documentação de habilitação apresentadas pelos proponentes. O representante da empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** solicitou a devolução do envelope contendo sua proposta de preços, sendo acatado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA
Proc. Nº 1906/2020
Folha Nº 32
Rubr. 4

PROCESSO Nº: 1906/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

pelo Presidente da CPL. Ato contínuo os representantes das empresas **EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA** e **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** se ausentaram da sessão.

Após a rubrica dos proponentes presentes e da Comissão da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, a empresa **MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI** manifestou interesse em fazê-lo.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 14/04/2022, encerrando-se em 25/04/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

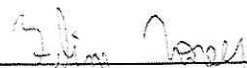
Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciará-se em 26/04/2022 e encerrar-se-á em 02/05/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

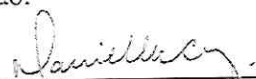
O Presidente solicita aos licitantes que visitem o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

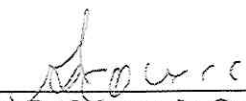
Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos trabalhos.

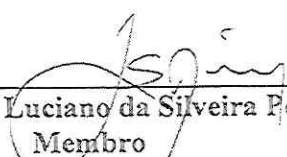
A representante do Observatório Social do Brasil de São Pedro da Aldeia, Rhayssa dos Santos Correa, esteve presente na sessão.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro


Daniellá Pereira dos Santos da Cruz
Membro


Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL


Luciano da Silveira Pereira
Membro

MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI: 

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: 

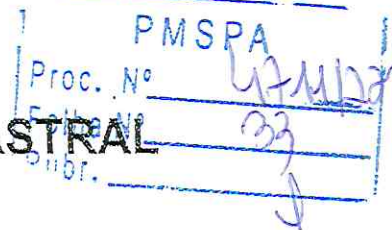
CONSTRUTORA QUITO EIRELI: 

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: **UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: **17.753.184/0001-63**

Telefone:

Email: **udtech.civil@gmail.com**

Endereço: **Amaral Peixoto - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ**

Sócio(s):

Daniella dos Santos Machado

Uilson Alves da Silva

José Roberto da Silva Machado

CNPJ/CPF:

053.710.247-78

042.535.037-13

278.842.447-72

Descrição das Certidões: Início da Vigência: Fim da Vigência:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL	27/09/2021	26/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	01/11/2021	30/01/2022
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO	06/11/2021	02/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL	08/11/2021	07/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21/10/2021	18/04/2022
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	02/12/2021	31/12/2021
CERTIDÃO DO CREA	16/12/2021	10/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	29/10/2021	27/01/2022
BALANÇO FINANCEIRO		
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		
PROVA NO CADASTRO ESTADUAL		
PROVA NO CADASTRO MUNICIPAL		

Nota Explicativa: As certidões acima também serão válidas quando forem POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal a cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é emitido esta certidão Cadastral de Fornecedor.

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor, é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo para aquisição de produtos e serviços, mediante dispensa, inexigibilidade e licitação, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia. Vale salientar que, no caso de licitação, o participante deverá cumprir os critérios de habilitação e proposta do edital e/ou convite.

O Departamento de Compras, a Comissão de Licitação Permanente, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a Consultoria Jurídica e a Controladoria-Geral do Município, poderão independentemente da validade desta Certidão Cadastral de Fornecedor, diligenciar outras informações para melhor cumprir com as formalidades na legislação em vigor e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Processo Administrativo 13617/2021.

Valida até o dia **20/12/2022 10:32:19**.

Atenção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 17.753.184/0001-63

Telefone:

Email: udtech.civil@gmail.com

Endereço: Amaral Peixoto - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ

Sócio(s):

Daniella dos Santos Machado

Uilson Alves da Silva

José Roberto da Silva Machado

CNPJ/CPF:

053.710.247-78

042.535.037-13

278.842.447-72

1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2) Esta certidão não poderá ser utilizada como comprovante ou certidão para outros órgãos da administração direta, indireta na esfera federal, estadual ou municipal. Unicamente para efeitos de contratação na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada nesta Prefeitura, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 20. 12. 2023

Milda da Cruz Barbosa

Matrícula 38.635

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores

Karina Amadeo Lima
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37904

Karina Amadeo Lima
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37904